

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6120/2025

Dispõe sobre denominação de Praça, localizada entre as Ruas Desembargador Alberto Luz e Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Centro, neste município e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça localizada entre as Ruas Desembargador Alberto Luz e Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Centro, denominada como Praça Cônego Zeferino Avelar.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação da nova denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, CEMIG E COPASA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 01 de abril de 2025.

WESLEY MICHEL REZENDE DARDAQUE
Presidente